



4.3.5.9 - ROTINA DE CONTABILIZAÇÃO DE PROJETOS EXTERNOS COM ANTECIPAÇÃO E SEM FUNDO ROTATIVO - OPERACIONALIZAÇÃO.

a) Esta rotina se aplica aos projetos que tenham depósito inicial na Conta Especial, mas que não usam o mecanismo do Fundo Rotativo. Esta rotina foi desenvolvida especialmente para as contribuições financeiras não reembolsáveis (Doação). Isto é, aqueles projetos que após a entrada em efetividade, o credor faz depósito na Conta Especial correspondente a determinado percentual do valor do contrato, a fim de antecipação de recursos financeiros para a realização da despesa do projeto pelo gestor e realizando a composição da conta a cada prestação de contas. Nesta rotina só há o segundo depósito na Conta Especial caso exista mais de uma parcela de desembolso da doação.

b) Depósito na Conta Especial :

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.397.99.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.397.06.00	C:	C:
D:	D:	D: 19.397.07.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.397.01.00	C:	C:

c) Nesta rotina, a COFIN deve sacar da Conta Especial, depositar na Conta Única e somente depois realizar a liberação financeira para o gestor do Projeto;

d) Solicitação de Saque da Conta Especial - O gestor deve efetuar uma NL no SIAFI solicitando o saque do valor a ser liberado pela COFIN/STN e a ser gasto no projeto:

- NL 1 - A UG do projeto (Emitente) usará o evento 58.0.218 para saques em dólar, 58.0.219 para saques em euro e 58.0.220 para saques em iene;

- É necessária a utilização da taxa de câmbio para o registro da solicitação de saque;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.03.00 X=7 para projetos com antecipação e sem fundo rotativo;

e) A liberação do Tesouro Nacional e está registrada no item 4.3.4 e item 4.3.5.6 d3 desta norma.

f) Prestação de Contas - Application;

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto (NL1)	UG STN 170500 (NL1)	UG STN (170504/5/6) (NL2)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.394.10.00	D: 19.397.05.00	D: 19.397.06.00	D:	D:
C: 29.394.99.00	C: 19.397.99.00	C: 19.397.99.00	C:	C:
D: 29.397.99.00	D: 19.394.99.00	D:	D:	D:
C: 29.397.05.00	C: 19.394.10.00	C:	C:	C:



- As duas Notas de Lançamento serão feitas pelo Gestor do Projeto. Uma NL registra a comprovação do gasto e outra lança solicitação de desembolso;
- NL 1 - Emitente: UG Responsável do Projeto utilizando o evento 58.0.204 para registro do valor comprovado;
- O lançamento é apenas em real;
- Na classificação 1, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.05.00 X=7 para Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;
- NL 2 - Para a solicitação de desembolso, a UG Responsável do Projeto utiliza o evento 58.0.205 para prestação de contas em dólar, 58.0.206 para prestação de contas em euro, 58.0.207 para prestação de contas em iene e 58.0.208 para prestação de contas em real; O valor da NL deve ser igual ao do application na moeda de desembolso;
- Nesta rotina, o gestor do projeto somente fará esta NL caso o contrato estabeleça mais de uma parcela de desembolso;
- No caso de moedas estrangeiras, é necessária a utilização da taxa de câmbio média. Divide-se o valor total em real pelo da moeda estrangeira, devendo a aproximação decimal da taxa de câmbio ser lançada no valor em Real. O valor em moeda estrangeira deve manter-se correto;
- Na classificação 1, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.06.00 X=7 pra Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;

g) Glosa das Despesas do Application;

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.397.05.00	D: 19.397.08.00	D: 19.397.99.00	C:	C:
C: 29.397.08.00	C: 19.397.05.00	C: 19.397.06.00	D:	D:

- As duas "NLs" serão lançadas pela COFIN/STN;
- NL 1 - A UG Emitente 170500 utiliza o evento 58.0.210 para registro do valor glosado pelo credor;
- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.08.00 X=7 para Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;
- NL 2 - A UG Emitente 170500 (real), 170504 (dólar), 170505 (euro) e 170506 (iene) utiliza o evento 58.0.211 e registrará o valor glosado em moeda estrangeira ou real;

h) Reapresentação do Application (Glosa);

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.397.08.00	D: 19.397.05.00	D: 19.397.06.00	C:	C:
C: 29.397.05.00	C: 19.397.08.00	C: 19.397.99.00	D:	D:



- Serão registradas duas NLs pelo Gestor do Projeto;
- NL 1 - A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.212 para registro da reapresentação da glosa. Valores em real;
- NL 2 - A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.205 (dólar), 58.0.206 (Euro), 58.0.207 (Iene) e 58.0.208 (Real) para a solicitação de desembolso;
- O valor da NL deve ser igual ao do application na moeda do desembolso;
- No caso de moedas estrangeiras, é necessária a utilização da taxa de câmbio média. Divide-se o valor total em real pelo da moeda estrangeira. Devendo a aproximação decimal da taxa de câmbio ser lançada no valor em Real.

O valor em moeda estrangeira deve manter-se correto;

i) Impugnação das Despesas do Projeto pelos órgãos de Controle:

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.397.05.00	D: 19.397.09.00	D:	C:	C:
C: 29.397.09.00	C: 19.397.05.00	C:	D:	D:

il) A COFIN/STN fará uma NL no SIAFI:

- A UG 170500 (Emitente) utiliza o evento 58.0.213 para registro da impugnação da despesa. Valores em real;
- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.09.00 X=7 para Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;

j) Solicitação para devolução de recursos impugnados do Projeto ao credor:

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.397.10.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.397.99.00	D:	D:

j1)O gestor do projeto efetuará uma NL no SIAFI, para solicitar a devolução dos valores impugnados:

- A UG do Projeto (Emitente) usa o evento 58.0.214 para devoluções em dólar, 58.0.215 para devoluções em euro e 58.0.216 para devoluções em iene;
- É necessária a utilização da taxa de câmbio;



- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.10.00 X=7 para Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;

k) Transferência de recursos impugnados ao credor:

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.397.11.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.397.10.00	D:	D:
D:	D:	D: 19.397.01.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.397.07.00	D:	D:

k1) A COFIN/STN fará uma NL no SIAFI registrando a devolução dos valores impugnados ao credor:

- NL 1 - A UG (Emitente) UG 170504 quando a devolução for em dólar, 170505 quando a devolução for em euro, 170506 quando a devolução for em iene, utilizando o evento 58.0.217 para registro da devolução dos valores;

i Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.11.00 X=7 para Projetos Com Antecipação Sem Fundo Rotativo;

l) Encerramento do Projeto:

l1) A COFIN/STN fará uma NL:

- A UG (Emitente) será a 170504 quando a devolução for em dólar, a 170505 quando a devolução for em euro, a 170506 quando a devolução for em iene e deve utilizar o evento 58.0.228 para registro do valor contratado junto ao credor;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.12.00 sendo X=7 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo;

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.397.12.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.397.01.00	D:	D: